



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2021
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **EULLER LOUREIRO DE MOURA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado de **LOTE 0017; QUADRA 027; SETOR 007, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 19969**, limitando-se, a FRENTE: com a Avenida Florianópolis, FUNDO com o Lote 0018, LATERAL DIREITA com o Lote 0015 e LATERAL ESQUERDA com o Lote 0019, localizado na Avenida Florianópolis, nº 542 - Bairro Primavera, neste Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como interessado(a) o(a) Senhor(a) **ALANA MARA DA SILVA GOMES**, de nacionalidade brasileira, divorciada, autônoma, portador(a) do RG/CI de nº 4977111, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF de nº 790.760.092-87, residente e domiciliado(a) na Avenida Goiás, nº 2832, Bairro Mundial, neste Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, iniciando-se com a regularização da posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico; RG e CPF do Requerente; RG e CPF da Cônjuge; Certidão de Casamento; Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, emitida pelo Fórum; Comprovante de Residência dos últimos 04 (quatro) anos; Declaração de Posse devidamente reconhecida e Declaração de Confrontantes.

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB e direcionadas ao Departamento de Regularização Urbana - DRFU, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 22 de julho de 2021.


Euller Loureiro de Moura
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 332/2021

*Publicação nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.*
Em: 22 / 07 / 2021


Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativa
Decreto nº 624/2010
CPF - 867 486 292-68